

Ata sucinta Décima Quinta Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 13 de Dezembro de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Deorlandia Maria da Silva Carvalho, José Juarez Ferreira da Silva, Francisco Santana da Silva Neto, Genivaldo de Sousa Silva, Josias Pereira de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 13 de Dezembro de 2023 PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão. Leitura e votação da ata anterior. Leitura das correspondências recebidas. Palavra franqueada aos vereadores. Não há inscrito para uso da palavra. GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação da Moção de Aplausos nº 02/2023, à professora Edvalda Nobre da Silva, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Ingazeira, através do esporte. Apresentação e Votação do Parecer nº 010/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei do Executivo de Nº015/2023. Apresentação e Votação do Parecer nº 012/2023 da Comissão

de Legislação Justiça e Redação Final ao projeto de Lei do Executivo de Nº 015/2023. Votação do projeto de Lei do Executivo de Nº 015/2023, que cria a Banda Municipal de Música, denominada Banda de Música Isnaído Mascena Veras, e dá outras providências. Apresentação/Votação do projeto de Lei do Executivo de Nº 016/2023, que Dispõe sobre o remanejamento parcial da programação orçamentária oriunda da Emenda Parlamentar Impositiva. (EM REGIME DE URGÊNCIA) Ingazeira, sala das sessões 12 de Dezembro de 2023. Argemiro de Moraes Silva Vereador/Presidente. A Ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Apresentação do REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023. Senhor Presidente, Os Vereadores e a Vereadora que o presente subscreve com fundamento no Art. 110º, § 2º inciso XII Regimento Interno desta Casa Legislativa vem à presença de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário solicitar que seja encaminhada a presente Moção de Aplausos à Professora Edvalda Nobre da Silva, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Ingazeira, através do esporte. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023 Edvalda Nobre da Silva Nasceu no dia 11 de abril de 1969 no Município de Ingazeira, Filha de João Nobre da Silva e Terezinha de Jesus Nobre, tem dois filhos Sergio Gil Nobre Veras e Gilmara Mayanne Nobre Veras. Começou sua vida esportiva no ano de 1985 onde trabalhava na Telpe e mesmo no trabalho ficava observando Antônio Grilo de Afogados dando treinamento de handebol aos atletas da escola Argemiro Ferreira Veras,Esporte esse que lhe chamou a

atenção, se apaixonou, costuma dizer que foi amor à primeira vista. Certo dia seu Antônio faltou ao treino, então a mesma tirou as tomadas dos telefone da Telp e foi até a quadra e perguntou as meninas se ela poderia dar o treino e nisso foi aonde começou os treinamentos, só o que ela não sabia que seu Antônio tinha chegado e ficou de longe a observando sem que ela o visse de repente ele batendo palmas, entrou na quadra e disse: "Ingazeira não precisa vir ninguém de fora para dar treinamento de handebol, hoje foi meu último dia, entrego minha equipe a você." Então daí para frente começou com os treinamentos das equipes da escola Argemiro Veras que eram Handebol, Futsal, Futebol e Atletismo. No ano de 1993 em um dia de treinamento a mesma estava grávida do seu primeiro filho durante o treinamento passou mãe foi levada ao hospital chegando lá as pressas foi direto para sala de cirurgia onde foi feita uma Cesária e ali no dia 21 de setembro de 1993 nasceu seu primeiro filho. Saindo de licença ocupando o seu cargo o professor Orivaldo. No ano de 1995 voltou aos treinamentos na escola Aristaque Veras onde começou treinando o handebol mirim feminino o mesmo ficando com o 2º lugar nos jogos escolares. Aí veio à vontade de fazer a faculdade de Educação Física em Serra Talhada, mas por motivos de transportes que eram muito difícil na aquela época e também por motivos financeiros teve que parar e seguir os treinamentos sem o curso, mas até hoje é o seu maior sonho cursar Educação Física. Mesmo assim se orgulha do seu trabalho, se sente muito profissional na área, mesmo sem o curso. Conquistou muitos troféus no Handebol e no Futebol. Já teve a honra de participar de 4 JEPS JOGOS

ESCOLARES DE PERNAMBUCO, no ano de 2004 com handebol infantil masculino da escola Aristaque Veras em 2008 com futebol de campo no mirim masculino da escola Argemiro Veras, nos anos 2022 e 2023 com o handebol mirim feminino da escola Argemiro foi Bronze no JEPS, onde isso lhe trouxe muito orgulho porque mesmo sem a faculdade provou que é capaz e brigou com os grandes. Costuma dizer que sua faculdade foi um presente de Deus que mesmo como aluna nunca teve um professor de handebol nunca chegou a participar dos jogos escolares e Deus lhe capacitou para que ela trabalhasse e tivesse muitas conquistas nos Esportes e assim segue até o dia que Deus lhe der coragem para seguir com suas equipes em buscar realizar sonhos. Por falar em sonho teve um realizado nos últimos dias onde a sua atleta Isis Maria foi convocada para participar do campeonato juvenil na Cidade de Belo Horizonte com a Seleção Pernambucana de Handebol. Para seu ORGULHO ela é atleta do Sport Club do Recife, seu Sentimento é de Gratidão aos pais aos seus atletas e a escola em que trabalha a secretaria de educação e ao prefeito Luciano Torres pela confiança depositada em seu trabalho. Ingazeira, Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2023 Josias Pereira de Carvalho Vereador Autor Deorlândia Maria da Silva Carvalho Vereadora Coautora Argemiro de Moraes Silva Vereador Coautor Djalma da Silva Veras Filho Vereador Coautor Genivaldo de Sousa Silva Vereador Coautor Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador Coautor Francisco Santana da Silva Neto Vereador Coautor Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar Vereador Coautor José Juarez Ferreira da Silva Vereador Coautor. Em

seguida a palavra foi facultada aos vereadores presentes que fizeram o uso da palavra, em seguida o espaço foi aberto para as Atletas da professora Edvalda falarem em plenário. Segue para a tribuna a atleta Marília, falando sobre os trabalhos que sua tia desenvolveu nesta cidade na área de esportes, logo em seguida a atleta Isis Maria segue com suas palavras. Em seguida faz suas colocações a atleta Amanda Catraca. Ainda continuando, faz seus agradecimentos a professora Edvalda, mostrando sua gratidão a todos alunos que já passaram e toda sua família. Em seguida a fala de Jamerson Moraes seu sobrinho. Logo após, se dirige a tribuna o prefeito Luciano Torres, com seus cumprimentos e fala sobre a importância desta moção. Fala de Geovana ex aluna da professora Edvalda. Na oportunidade a atleta Marília fez a leitura de uma carta aberta.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
PARECER REGIMENTAL DE Nº 012/2023 MATÉRIA: Projeto de

Lei nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria a Banda Municipal de Música, denominada Banda de Música Isnaldo Mascena Vêras, e dá outras providências. RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Cria a Banda Municipal de Música, denominada Banda de Música Isnaldo Mascena Vêras e dá outras providências. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos

apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 015/2023. Sala das comissões Pref. Inácio Nobre Veras Ingazeira, 11 de Dezembro de 2023. Vereadora Deorlândia Maria da Silva Carvalho Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final Vereador Genivaldo de Sousa Silva Secretario Vereador Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Membro. Em seguida leitura e votação do PROJETO DE LEI Nº 015/2023. CRIA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, DENOMINADA “BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1 – Cria a Banda Municipal de Música denominada BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS, com os seguintes objetivos: Difundir a música instrumental, bem como fomentar a cultura local. Participar de desfiles, solenidades, datas cívicas e comemorativas, assim como festividades. Outros objetivos, voltados ao fomento e difusão da arte musical daquela comunidade e da outras. Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ingazeira – PE, 04 de dezembro de 2023 LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito de Ingazeira. Em seguida colocado em votação o parecer e o projeto e ambos aprovados por oito votos a zero por todos os vereadores presentes. Em seguida a palavra é aberta a Osmano Mascena Veras falando e agradecendo a todos por nomear a Banda Filarmônica com o nome de seu pai,

Isnaído Mascena. Em seguida leitura e votação do **PROJETO DE LEI Nº 016/2023** Dispõe sobre o remanejamento parcial da programação orçamentária oriunda da Emenda Parlamentar Impositiva. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o remanejamento parcial da programação orçamentária oriunda da Emenda Parlamentar Impositiva, a qual estima a receita e fixa despesa do Município de Ingazeira para o exercício financeiro de 2023, nos termos desta Lei. Art. 2º Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 1º, a destinação da Emenda Parlamentar Impositiva fica parcialmente alterada, conforme a seguir especificado: I - fica anulada a seguinte destinação: "06.000- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 06.100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Proj./Ativ 1545100261.024 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E MANTA 44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso 500.1000 - R\$149.958 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) destinados a construção de calçamento na zona rural ". II - o saldo da dotação anulada será utilizado para os seguintes fins: "07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ. 1030270082.038 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recurso 500.100 - R R\$149.958 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) destinados a melhoria do atendimento à população.". Art. 3º Esta Lei entra em vigor na

data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2023. Luciano Torres Martins Prefeito. Em seguida o presidente Argemiro, pede a dispensa do parecer da comissão de finanças e legislação, onde os pareceres são dados em mesa favorável ao projeto de lei 016/2023. O projeto foi aprovado por oito votos a zero por todos os vereadores presentes. Em seguida Presidente Argemiro, então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar, 2º secretário.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
UNICA VOTAÇÃO EM 18/01/24
 APROVADO REJEITADO
Por: 8 X 0